



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Coordenadora Especial de Articulação Institucional
(Interina)

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turismo

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6339

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 17 de 10 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o remanejamento de unidades da estrutura administrativa municipal de Petrópolis, estabelecida pela lei municipal n. 7.510/2017 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica a proposição e coordenação do sistema de informações urbanas municipais, incluindo o planejamento estratégico de obras particulares;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a Municipalidade,

DECRETA

Art. 1º – Ficam remanejadas à estrutura da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica as unidades administrativas:

VII – Departamento de Licenciamento e Obras Particulares

1. Seção de atendimento ao público;
 - 1.1. Encarregado de atendimento ao público;
2. Núcleo de Análise e Licenciamento;
3. Divisão de Análise e Licenciamento;
4. Divisão de Vistoria e Licenciamento;
5. Divisão de Cadastro de edificações;
 - 5.1. Encarregado de certidões;
 - 5.2. Encarregado de averbação;
6. Divisão de licenciamento de parcelamento do solo;
 - 6.1. Seção de vistoria de parcelamento do solo;
7. Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares;
 - 7.1. Setor de Fiscalização de Obras Particulares;

7.2. Setor de Apoio de Fiscalização; até então vinculadas à Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme disposto no artigo 49, da Lei Municipal n. 7.510/2017.

§ 1º – Ficam mantidas as atribuições dos cargos remanejados, conforme descrito no *caput* deste artigo.

§ 2º – Ficam transferidos os sistemas e equipamentos de utilização das estruturas administrativas remanejadas para a estrutura administrativa da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º – Ficarà a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica a gestão de recursos humanos, orçamentários e financeiros pertinentes às unidades administrativas incorporadas por este decreto, solicitando o remanejamento de recursos necessários ao seu atendimento.

Art. 3º – Fica o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, no limite de suas atribuições, autorizado a editar portarias e resoluções para formalização de normas e rotinas necessárias às disposições estabelecidas da nova estrutura incorporada à sua administração.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO N.º 18 de 10 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o remanejamento de unidades da estrutura administrativa municipal de Petrópolis, estabelecida pela lei municipal 7.510/2017 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe

do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a Municipalidade,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam remanejadas à estrutura da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, as unidades administrativas:

VI – Núcleo de Gestão de Dados Georreferenciados;

6.1 – Assessoria Técnica de Gestão de Dados Georreferenciados;

6.2 – Divisão de Dados Georreferenciados;

6.3 – Assistência Técnica de Análise Cartográfica; até então vinculadas à Secretaria de Fazenda, conforme disposto no decreto n.º 166 de 13 de julho de 2021.

§ 1º – Ficam mantidas as atribuições dos cargos remanejados conforme disposto no *caput* deste artigo, incorporando às atribuições da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica a manutenção e disponibilização dos serviços de geoprocessamento de dados às demais secretarias e unidades gestoras do município.

§ 2º – Caberá à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica a proposição e coordenação do sistema de informações urbanas municipais, como orientador das informações necessárias ao planejamento municipal e manutenção das atribuições previstas em lei.

§ 3º – Ficam transferidos os sistemas e equipamentos de utilização das estruturas administrativas remanejadas para a estrutura administrativa da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º – Ficarão a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica a gestão de recursos humanos, orçamentários e financeiros pertinentes às atribuições das unidades administrativas incorporadas por este decreto, solicitando o remanejamento de recursos necessários ao seu atendimento.

Art. 3º – Fica o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, no limite de suas atribuições, autorizado a editar portarias e resoluções para formalização de normas e rotinas necessárias às disposições estabelecidas da nova estrutura incorporada à sua administração.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 222 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR CAROLINA COUTO DUARTE, da Função Gratificada de Encarregada de Expediente, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 07/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 223 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017 e 7.516/2017, CAROLINA COUTO DUARTE, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, do Gabinete do Prefeito, símbolo FASD, a partir de 07/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 224 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, EDUARDO GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 225 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 226 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CLAUDIO COSTA RIGGO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Relações Institucionais de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 227 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017 e 7.516/2017, LEONARDO PINHEIRO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Apoio Jurídico, Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 228 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ALÍRIO SERGIO GUIMARÃES SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Gestão de Fundos e Conselhos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 229 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARLAN MELLO KLING, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Relações Institucionais de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 230 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARCELO MELLO DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Produção, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 231 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, SERGIO MARTELLO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 232 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ALINE MAGALHÃES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora dos Centros de Inclusão Digital, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 233 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, WESLEY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Abastecimento e Produção, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo APM-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 234 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RENATO LUIZ MACCACHERO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Abastecimento e Produção, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo APM-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 235 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LUIZ HENRIQUE LELIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Produção Animal e Vegetal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo APM-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 236 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017 e 7.516/2017, MARGARETH MARIA MAHLER ROSSI, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Adjunto de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FASG, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 237 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, SARA ELIZABETE DAS NEVES, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 238 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RENATO WINTER, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 239 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CLAUDIA REGINA RODRIGUES, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Trabalho e Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 240 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, PÂMELA DE LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastramento de Balcão de Emprego, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 241 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ANA PAULA NUNES, para exercer a Função Gratificada de Encarregada Geral do Espaço Empreendedor, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 242 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, EDUARDO CORREA GUEDES, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Geral de Operação de Máquinas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 243 de 10 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CARLOS DANIEL MONTES, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Geral do Espaço Ecocentro Eletrônicos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de janeiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1301/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2021, livro C-32, fls.54/56. Processo Administrativo n.º 028079/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e a empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 19.520,00. O Programa de Trabalho n.º 23.01.18.54 2.2027.2096.4490.52.00, fonte 1.001.00 e nota de empenho n.º 2615/2021, no valor acima, da Secretaria de Meio Ambiente. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER DO DIA 15/12/2021.

Processo n.º 43,698/2021 – SEPJIL – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 288/2021 – CONVÊNIO N.º 851593/2017 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Homologação a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico Exclusivo, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal n.º 335/06.

LEANDRO JORGE KRONENBERG
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

**Secretaria de Defesa Civil
e Ações Voluntárias****EDITAIS DE INTERDIÇÃO**

- 0001/22 . DANIELE COSTA DE OLIVEIRA
Rua Pedro Pavão, 65, Correas
- 0002/22 . VMIANE HENRIQUE COSME
Rua São Paulo, Q 45 Lote 15, Quitandinha
- 0003/22 . LAUDICEA LOPES DA SILVA
Rua Felipe Camarão, 310, Retiro
- 0004/22 . DIRCE MARQUES DA SILVA FRANCA
Est. Rio-Petrópolis, S/N, Quitandinha
- 0005/22 . IARA MACHADO DO AMARAL
Est Saudade/Da, 1775, Estrada Da Saudade
- 0006/22 . ANISIO DO AMARAL
Est Saudade/Da, 1775, Estrada Da Saudade
- 0007/22 . ELIZANGELA MACHADO DO AMARAL
Est Saudade/Da, 1775, Estrada Da Saudade
- 0008/22 . ANISIO MACHADO DO AMARAL
Est Saudade/Da, 1775, Estrada Da Saudade
- 0009/22 . FRANCISCO PIRES LEOCADIO
Rua Alberto Martins, 500, Floresta
- 0010/22 . MARISA GOMES DA SILVA
Est Rio-Petrópolis, Sn, Quitandinha
- 0011/22 . SOLICITANTE NÃO IDENTIFICADO
Trv Paulino Guimaraes, em frente 118, Chácara Flora
- 0012/22 . DELMINDA BARBOSA KREISCHER
Rua Cel. Duarte Da Silveira, 849, Duarte Da Silveira
- 0013/22 . PAMELA MACEDO LENNEK
Rua Minas Gerais, Lt67 Q 58, Quitandinha
- 0014/22 . ANA MARIA DA SILVA
Rua Hans Bistrischan, 61, Retiro
- 0015/22 . ISADORA DOS SANTOS TAMBARA
Rua N. Sra. Glória Da, s/n.º, Correas
- 0016/22 . MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BASILIO TAMBARA
Rua N. Sra. Glória Da, 148 Cx1, Correas
- 0017/22 . LUZINORTE LIMA DO CARMO
Vila Príncipe/Do, 08, Independência
- 0018/22 . DANIELE LIMA DO CARMO
Vila Príncipe/Do, 08, Independência
- 0019/22 . DULCE DE ANDRADE LUIZ
Rua Ângelo Joao Brand, 34 Fds, Independência
- 0020/22 . ERMELY DOS SANTOS MIGUEL
Rua Dr. Hans Bistrischan, s/n.º, Retiro
- 0021/22 . GRAZIELA DOS SANTOS MIGUEL
Rua Dr. Hans Bistrischan, S/N, Retiro
- 0022/22 . CLÓVIS MARCELINO
VANESSA FERNANDES FERREIRA
Rua Antônio Da Silva Ligeiro, Lt 680, Independência
- 0023/22 . ARLETE DA PONTE
Rua Lopes Trovão, s/n.º, Alto Da Serra
- 0024/22 . ELZA DOS SANTOS BERNARDES
Rua Lopes Trovão, S/N, Alto Da Serra
- 0025/22 . JACIARA DA CONCEICAO MACHADO
Rua Vital Brasil, 1126, São Sebastiao
- 0026/22 . ELISANGELA DA CONCEICAO REIS
Rua Felipe Camarão, 310, Retiro
- 0027/22 . KRYS FURTADO DE SOUZA SERAFIM
Rua Caçilda Becker, Lt 1698, Independência
- 0028/22 . ROSANGELA FATIMA DA SILVA
Rua Lopes Trovão, 201b, Alto Da Serra
- 0029/22 . SERGIO CRUZ
Rua Vinte E Quatro De Maio, 704, Alto Da Serra
- 0030/22 . LUCAS PEREIRA PIAZZI
TANIA CRISTINA PEREIRA DE PAULA
Vila Jacob Kling, 197, Centro
- 0031/22 . ANA BEATRIZ VENANSIO GALDINO
Vila Jacob Kling, 197, Centro
- 0032/22 . JOICE PROENCA DA COSTA
Rua Dr. Hermogênio Silva, 562 Cs3, Retiro
- 0033/22 . JEFERSON PROENCA DA COSTA
Rua Dr. Hermogênio Silva, 562 Cs2, Retiro
- 0034/22 . CELIA MACIEL PROENCA
Rua Dr. Hermogênio Silva, 562 Cs1, Retiro
- 0035/22 . MARGARETE AZEVEDO DA CRUZ DE SOUZA
Rua Henrique Paixão, 1184a, Floresta
- 0036/22 . VANIA DA SILVA MIQUILINO
Rua Henrique Paixão, 1184c, Floresta
- 0037/22 . PALOMA LEITE DA SILVA
Rua Henrique Paixão, 1184b, Floresta
- 0038/22 . ANA PAULA FONSECA PINHEIRO
Rua Jose De Macedo, S/N, Meio Da Serra
- 0039/22 . FRANCIELE SANTANA
Rua Brg Castrioto, S/N, Provisória
- 0040/22 . LUCINDA ROSA DA SILVA FERREIRA
Rua Dr. Thouzet, S/N, Quitandinha
- 0041/22 . MARCELA FLAVIA CRISTIANO
Rua Ferreira Barcellos, 181 N, Retiro
- 0042/22 . TANIA SCHIMID DO CARMO
Rua Manoel Maia Filho, Prox 320, Morin
- 0043/22 . JOSE CARLOS DE NOGUEIRA
JOAO PEDRO DA SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Rua Dr Thouzet, 38, Quitandinha
- 0044/22 . SIMONE PEREIRA DA SILVA
Rua Ferreira Barcellos, 181 Cs2, Retiro
- 0045/22 . MIRIAM DA GLORIA CRISTIANO
Rua Ferreira Barcellos, 181 Cs1, Retiro
- 0046/22 . REJANE BORRE
Rua Vital Brasil, 406 Lote 06, São Sebastiao
- 0047/22 . BENEDITO DIONISIO FILHO
Rua Lopes Trovão, 2027 Cx5, Alto Da Serra
- 0048/22 . ALESSANDRA PROENCA DA COSTA WAYAND
Rua Dr. Hermogênio Silva, 562 Cs4, Retiro
- 0049/22 . ELZA REGINA CHRISTIANO RAYBOLT
Rua Ferreira Barcellos, 181 Cs3, Retiro
- 0050/22 . VERA LUCIA DUARTE MACIEIRA
Rua Gabriel Vieira, 68, Samambaia
- 0051/22 . JENIFFER COELHO DA SILVA GOLVIN
Rua Nair De Tefé, S/N, Quitandinha
- 0052/22 . MARLENE FARIAS DOS SANTOS
Rua Luiz Salomão Viana, Lote 17, Samambaia
- 0053/22 . DANIELE LOPES BARBOSA
Srv Dulce Maria Firmo, S/N, Bingen
- 0054/22 . JOSILENE ECKHART DA COSTA
Rua Vital Brasil, 648 C, São Sebastiao
- 0055/22 . ISADORA CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO
Castelo São Manoel, 355, Correas
- 0056/22 . EVELIN ROCHA AMARAL VIDAL
Castelo São Manoel, 355, Correas
- 0057/22 . SIDNEI SOARES PINTO
Rua Pedro Jacob Gall, 26, Saldanha Marinho
- 0058/22 . LUCIANA APARECIDA MARQUES LOPES DE OLIVEIRA
Rua Vital Brasil, S/N, São Sebastiao
- 0059/22 . MARIA EDEMAR DE MORAIS ALVES
Rua Lopes Trovão, 2027, Alto Da Serra
- 0060/22 . RAFAEL VIANA VITAL COSTA
Rua Lopes Trovão, 2027- Casa 01, Alto Da Serra
- 0061/22 . LUIS CARLOS RIBEIRO
Rua Osvero Carmo Vilaça, 616, Alto Da Serra

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei N.º 7.510/17, por estarem em situação de risco.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

